

DECRETO Nº 25.839/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 64, 65 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 9472/12 de 31/07/2012,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **VANDERLEI JOSÉ BIALESKI** com 50% dos proventos e **LUCAS ABNER BIALESKI**, com 50% dos proventos, respectivamente esposo e filho da servidora **CELIA BOMFIM BIALESKI**, matrícula 5658 ex - integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecida em 28 de julho de 2012, no valor mensal de R\$1.539,39 (um mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) para o esposo e R\$1.539,39 (um mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) para o filho, totalizando o valor R\$3.078,78 (três mil e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 novembro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito do Município de Araucária

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas